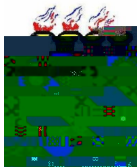


Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva S!DC



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva S!DC

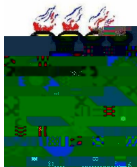


Ort/ >' 54?s a a4reciação de todos os recursos eventual#ente inter4ostos, a Co#issão 'leitoral ex4edirá a lista dos candidatos 2ue irão ser sub#etidas 8 Consulta 'leitoral, divulgando7a no site da U ' C ' , e# link es4ec::ico)

:arágra?o @nico) 5 Co#issão 'leitoral reali ará sorteio 4Bblico, co# vistas a de;inir a orde# dos candidatos na c9dula eleitoral, sendo 2ue, no caso de eleições re#otas o sorteio será obrigatória#ente trans#itado ao vivo, e# 4lata;or#as digitais, e devida#ente gravado)

Ort/ *' Não 4oderão candidatar7se 4ro;essores e servidores t9cnicos7 ad#inistrativos 2uel

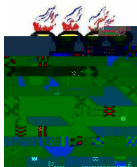
aA este#a# a;astados 4ara cursar 4?s7graduação, reali ar estágio 4?s7doutoral ou este#a# cedidos 4ara o exerc:cio de ;unções ou c



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva S!DC



III 7 O4eracionali ar, e# caso de eleições 4or #eio re#oto, o cu#4ri#ento de todos os 4rocedi#entos e uso de ;erra#entas 4revia#ente d



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva S!DC



CO :;TU# ! 5
DO 5 !T0\$%!

0rt/ ()/ Gara ;ins de a4uração do resultado da consulta eleitoral de 2ue trata esta



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva S!DC



<)'/ Aranscorrido o 4ra o de 2ue trata o 4arágra;o 1- a Co#issão ' leitoral ;ará a análise das 4oss:veis i#4ugnações e,ou contestações



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva S!DC



Art. 1º - Para os fins desta Resolução, e somente no caso de eleições presenciais, considera-se votação e se4arado a2uela reali ada 4elo eleitor ;ora de sua Seção Eleitoral, a 2ual será 4er#itida so#ente nas seguintes hipóteses:

J – Para 4ro;essor ou servidor t9cnico7ad#inistrativo, 2ue este;a ;ora da cidade de sua lotação ;uncional 4or #otivo de a;asta#ento 4ara 4?s7graduação, estágio 4?s7 doutoral ou exerc:cio de cargo co#issionado, desde 2ue co#uni2ue 8 Co#issão Eleitoral co# a antecedCncia #:ni#a de;inida no ' dital%

44 – Para 4ro;essores, servidor t9cnico7ad#inistrativo e alunos 2ue não tenha# tido seus no#es inclu:dos na lista de votação da Seção Eleitoral a 2ue estão vinculados, desde 2ue inter4onha# recurso 4ara inclusão de seus no#es nos 4ra os 4revistos



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva S!DC



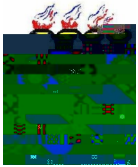
Co#issão 'leitoral, e# conson@ncia co# as nor#as e instruções relativas à execução da consulta eleitoral)

<(') Nas eleições 4resenciais co#4ete aos co#4onentes das #esas eleitorais diligenciar, #anter a orde# e o cu#4ri#ento das nor#as relativas à Consulta 'leitoral)

<,') Se a 2ual ;or a #odalidade de eleição escolhida ;ica consignado 2ue todas as ocorrências durante o 4leito deverão ser registradas e# ata es4ec:;ica, ;a endo constar o horário de cada u#a delas, e, no caso das eleições re#otas, os logs do Siste#a 'leitoral)

<=') Cada cha4a, a seu exclusivo crit9rio, 4oderá designar ;iscais 4ara atuar nas Seções 'leitorais, devendo, no entanto, co#unicar à Co#issão 'leitoral, 4or escrito, a 2ual;icação dos re;eridos ;iscais, co# antecedência #:ni#a de */ =2uarenta e oito> horas antes da reali ação da consulta)

<>') Os ;iscais 4revistos no 4arágrafo 2uinto deste artigo 4oderão aco#4anhar todo o 416558(o)-4.338a5878(v)9.117(o)-4.335878(v)7(a,)-4.32873(s)9.37 ;iee 4o ait48



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva S!DC



<,'/ 54?s o recebi#ento do recurso i#ediato, a Co#issão 'leitoral ex4edirá seu entendi#ento 4rocedendo 8 co#unicação do interessado ou de seu 4rocurador, o 2ual ;ir#ará recibo da c?4ia da #ani;estação, acostando7se o horário de sua ciCncia, ad#itando7se o envio da res4osta 4or #eio de e7#ail institucional utili ando7se a data e hora de envio da res4osta co#o 4rova de cienti;icação do resultado do recurso)

<='/ &as decisões da Co#issão 'leitoral 4ertinentes 8 a4reciação dos recursos J#ediatos, caberá recurso 8 Co#issão 0ecursal 's4ecial no 4ra o de at9 \$! =u#a> hora, contada a 4artir da data de ciCncia do resultado, ;acultado o uso de e7#ail institucional indicado no edital)

<>'/